

Ofício nº 206 (SF)

Brasília, em 22 de Abril de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Matéria prejudicada.

Senhora Primeira-Secretária,

Participo a Vossa Excelência que o Senado Federal, nos termos do inciso II do art. 334 do Regimento Interno, declarou prejudicado o Projeto de Decreto Legislativo nº 238, de 2011 (nº 46, de 2011, nessa Casa), que “Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Espanha Relativo à Segurança de Informações Sigilosas, assinado em Madri, em 17 de setembro de 2007”.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA SECRETARIA	
RECEBIDO Nesta Secretaria	
Em 22/4/19 às 13h35 horas	
<i>DR</i>	5.876
Nome legível	Ponto